



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP. COM GABINE SIMPLES, para o Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro De 2019 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

**DA JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP COM GABINE SIMPLES, para o Departamento de Iluminação, com a finalidade de atender as demandas a rede de iluminação pública de do município de Floresta do Araguaia. Assim



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, a aquisição do veículo é considerada necessário e indispensável.

O presente processo para a aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP COM GABINE SIMPLES, torna-se essencial, do ponto de vista deste órgão, visando melhorar a prestação dos serviços dos técnicos do Departamento de Iluminação Pública, que precisam deslocarem-se diariamente para atender a demanda do município, visando garantir a segurança e qualidade na locomoção e contribuindo assim para atendimento das demandas do Departamento de Iluminação Pública. Levando-se em consideração, em todos os termos, também a natureza, economicidade e a finalidade do bem a ser adquirido, que irá trazer uma melhor condição na locomoção dos técnicos.

Aquisição do veículo busca contemplar importante demanda do município frente à complexidade e desafios impostos para os servidores que precisam deslocarem-se por todas as regiões do município, que realizam diariamente diversos tipos de serviços prestados pelo o Departamento de Iluminação Pública, com objetivo de promover todo tipo de reparo na rede elétrica de responsabilidade do município, assim melhor a qualidade de vida dos cidadãos de Floresta do Araguaia.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP COM GABINE SIMPLES, para o Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

Floresta do Araguaia – PA, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

---

**Manoel Reis da Silva**  
Secretário Municipal de Administração